

PORTARIA Nº. 384 DE 04 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LEOMARA SILVA BRAGA SANTANA**, matrícula 499933, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 08 a 22 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da Portaria Nº 284, de 23 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir dia 08 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022